INDICAÇÃO N° 120/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO EM ALTO SÃO LUIZ, INICIANDO NA CASA PASTORAL E FINALIZANDO NA RESIDÊNCIA DE ADALTO ROBERTO CANDIDO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Joelio Abeldt, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, em Alto São Luiz, iniciando na casa pastoral e finalizando na residência de Adalto Roberto Candido, numa extensão de aproximadamente 400 metros, neste município.

Ressalta-se que o trecho acima referido se encontra em mau estado de conservação, com diversos buracos, durante a seca há muita poeira e no período de chuva o acúmulo de lama, fatores estes que dificultam o fluxo do trânsito e prejudicam a segurança dos inúmeros moradores e trabalhadores que transitam diariamente por aquela região.

A pavimentação do referido trecho é uma reivindicação antiga dos moradores da região e, caso seja atendida, certamente vai colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, melhorando o escoamento da produção rural.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de novembro de 2022.

JOELIO ABELDT
Vereador - PTB